

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 08 CONTRÁRIOS —
ABSTENÇÃO — DATA 08/06/21
Presidente

**INDICAÇÃO
Nº 238 / 2021**

Indicamos ao Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NA VÁRZEA DO ANTIGO CAMPO DE ZÉ RAMOS NA DIVISA COM JOCA DE MANOEL BIU, EM UMARI.**

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 08 de junho de 2021.


Genir Henriques da Silva
Vereador

Justificativa:

A passagem molhada enquadra-se na categoria de obra de travessia em curso d'água, de natureza rodoviária consistindo na elevação da inclinação da estrada, sem acumulação de água. Recentemente recebemos alguns moradores daquela região que nos mostraram a importância da construção desta passagem molhada. Por isso estamos apresentando esta indicação.

